



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^º 4574/22
EM, 28/08/22
Servidor (a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REFORMAR A PRAÇA PÚBLICA EM FRENTE À IGREJA MATRIZ, NO POVOADO DE ALAGOAS, SEM RETIRAR SUA CARACTERÍSTICA ORIGINAL, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO COM ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA AO TURISMO RELIGIOSO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a comunidade de Alagoas está a 08 km de Itaberaba e, é a maior referência do turismo religioso na Chapada Diamantina, ainda por ser um recanto pacato e bucólico, de um povo gentil e hospitalero, que inspira tranquilidade própria da zona rural e que tem o protagonismo evidenciado pelos diversos milagres realizados por Maria Milza – “Mãezinha”.

Considerando o artigo 180 da Constituição Federal de 1988, onde diz que: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Assim sendo, por se tratar de um seguimento que apresenta crescimento significativo, em decorrência da necessidade do homem de ampliar sua visão de mundo e refletir sobre sua própria e a estruturação adequada para atividade turística religiosa de Alagoas, que poderá se tornar um incremento positivo para economia e crescimento comercial no local, na cultura e na qualidade de vida da população do Povoado de Alagoas.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”